

EDITAL Nº 01/2023-PMO-Umuarama

A coordenação do projeto de extensão “**PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – PMO/UEM-Umuarama**”, torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de bolsistas, nas modalidades Profissional Graduado e Estudante de Graduação, conforme Ato Administrativo Nº 02-2023/UEF¹, por tempo determinado, para atuar junto ao **PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO – PMO/UEM-Umuarama**, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI).

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA:

O Programa visa apoiar o acesso da agricultura e da agroindústria familiar paranaense ao certificado de conformidade orgânica (SisOrg) e a outras formas de acreditação orgânica, por meio da formação continuada de profissionais na Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) na área de agroecologia e produção orgânica e do incentivo à organização da produção e da comercialização de alimentos orgânicos.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

PROFISSIONAL GRADUADO:

Nº DE VAGAS E PERFIL	05 (cinco) vagas para Engenheiros Agrônomos ou áreas afins;
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) horas semanais dedicadas integralmente às funções do projeto.
VALOR DA BOLSA	R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DURAÇÃO DA BOLSA	30 (trinta) meses.

ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO:

Nº DE VAGAS E PERFIL	01 (uma) vaga para estudante de Agronomia ou áreas afins, Ciências Contábeis ou Economia
DEDICAÇÃO AO PROJETO	30 (vinte) horas semanais dedicadas integralmente às funções do projeto.
VALOR DA BOLSA	R\$931,00 (novecentos e trinta e um reais).
DURAÇÃO DA BOLSA	30 (trinta) meses.

¹ https://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-05/ato_adm_02_23_uef.pdf

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 PERÍODO: Das 8:00h do dia 16 de junho de 2023 até às 23:59 do dia 23 de junho de 2023.

3.2 TAXA: Isento.

3.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I deste edital);
- Fotocópia do RG, CPF e da CNH definitiva (CNH somente para profissionais formados);
- Currículo Lattes;
- Fotocópia do diploma ou declaração de conclusão de curso (para profissionais formados);
- Fotocópia do histórico escolar; (Estudante de graduação);
- Comprovante de seguro de vida ativo (Podendo apresentar, obrigatoriamente, após a seleção).

3.4 ENVIO: Os documentos descritos no item 3.3 deste edital deverão ser escaneados e encaminhados para o e-mail: jpfrancisco2@uem.br

3.5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- Somente será permitida a inscrição de candidatos que tenham enviado todos os documentos elencados no item 3.3 deste edital;
- Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador do Projeto ou do Orientador do Projeto, na condição de bolsista.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

ETAPAS DE SELEÇÃO	1ª Etapa – Análise de currículo; 2ª Etapa – Entrevista realizada de forma presencial na Sala de Reuniões do Campus Fazenda Umuarama ²
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela média aritmética das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas. Ex.: $NF = (NC + NE)/2$;• Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete);• Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da entrevista (NE).

5. DATA E HORÁRIO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

5.1 ANÁLISE DE CURRÍCULO: 26 de junho de 2023, das 8:00 h. às 17:00 h.

5.2 ENTREVISTA: 28 de junho de 2023, das 8:00 h. às 17:00 h. A ordem das entrevistas será encaminhada pelo coordenador do projeto para os e-mails dos candidatos selecionados.

6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

6.1 RESULTADO FINAL: O resultado final da seleção será divulgado no site do CCA/UEM, no dia de 29 de junho de 2023, a partir das 10:00 h.

6.2 RECURSO:

6.2.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 6.1 deste edital.

6.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado no setor geral de protocolo da UEM, dirigido ao CCA/PMO-Umuarama, em Umuarama – PR, que terá o prazo de 48 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

² Estrada da Paca s/n (UEM – Fazenda), São Cristóvão, 87502-970, Umuarama, PR



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A aprovação no Edital nº01/2023-PMO-Umuarama referente ao processo seletivo para contratação de bolsistas, não assegura ao candidato o direito de ingresso na função, sendo que a contratação será efetivada atendendo ao interesse, necessidade e à conveniência da coordenação, bem como à legislação pertinente.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do referido projeto de extensão.

Umuarama – PR, 15 de junho de 2023

Prof. Dr. João Paulo Francisco
Coordenador do Programa Paraná Mais Orgânicos
PMO/UEM-Umuarama

